



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Memorando nº 21/2020/UFPR/R/GAB/SEAI

À Sra. Flávia Lúcia Bazan Bepalhok,

Diretora do Setor de Educação Profissional e Tecnológica

Assunto: divulgação do período para a comunidade interna participar da pesquisa de Avaliação Institucional 2020/CPA

Prezada,

A Comissão Própria de Avaliação (CPA), com o apoio da Secretaria Executiva de Avaliação Institucional (SEAI), vem convidar a todos os servidores docentes e técnico-administrativos a participarem da **Avaliação Institucional 2020**, que ficará no ar pelo período **16 de novembro a 04 de dezembro de 2020**.

Contamos com a senhora na divulgação deste processo em todas as unidades que estão sob sua gerência.

Vamos construir juntos a UFPR! A participação de toda a comunidade interna é muito importante!

Sobre a Avaliação Institucional

A Avaliação das Instituições de Educação Superior é prevista na Lei 10.861/2004 e constitui-se pela autoavaliação, coordenada pela CPA, e pela avaliação externa, *in loco*, realizada por comissões designadas pelo MEC/Inep para regular o reconhecimento e a renovação do reconhecimento de cursos de graduação.

Um dos propósitos da autoavaliação é instigar a reflexão e o autoconhecimento na UFPR para a proposição de melhorias no planejamento e na gestão institucional.

Na edição deste ano, a pesquisa de autoavaliação na UFPR englobará três eixos:

1. As condições e percepções do trabalho remoto, sob o ponto de vista dos servidores;
2. A avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) pela UFPR, buscando medir a percepção dos servidores quanto ao alcance dos objetivos formalizados pela instituição para: Ensino, Extensão, Pesquisa, Internacionalização, Inovação Tecnológica e Gestão; e
3. O nível de satisfação dos servidores em relação ao atendimento e aos serviços prestados nas diversas unidades administrativas e acadêmicas da UFPR e seus órgãos suplementares.

Assim como em 2019, o Eixo 3 da pesquisa será utilizado para aferir o desempenho Institucional (Avaliação Institucional/AI e Avaliação Setorial/AS), componente importante da **Avaliação de Desempenho dos servidores técnico-administrativos**, conforme regulamenta a Resolução nº 21/08-COPLAD.

Também como em anos anteriores, os resultados desta pesquisa serão encaminhados aos senhores para análise. O resultado da análise, com as propostas de ações de melhorias, **irá compor o Relatório de Avaliação Institucional de 2020**, a ser enviado ao Ministério da Educação (MEC), conforme legislações pertinentes.

Aproveitamos a oportunidade para enviar o convite da pesquisa e um folheto explicativo do tema.

A pesquisa pode ser acessada em: **cpa.ufpr.br/avaliacao2020**.

Certos de contarmos com a costumeira atenção, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Secretaria Executiva de Avaliação Institucional e Comissão Própria de Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA ANTUNES, ADMINISTRADOR**, em 16/11/2020, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3122647** e o código CRC **9DB48026**.